

REGULAMENTO DO PROGRAMA GARAGEM DURATEX (“Regulamento”)

1. SOBRE O PROGRAMA

1.1. O Garagem Duratex é um programa de inovação aberta que tem por objetivo incentivar o crescimento de até 7 (sete) empreendedores do setor de material de construção e decoração (“Programa”). Tal programa é promovido pela DURATEX S.A., sociedade com sede na Av. Paulista, nº 1.938, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 97.837.181/0001-47, neste ato devidamente representada por seus representantes legais ao final assinados, (“Duratex”), em parceria com o INSTITUTO EMPREENDER ENDEAVOR - BRASIL, com sede na Rua Quatá, nº 300, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.546-042, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.984.807/0001-02, neste ato devidamente representado por seus representantes legais ao final assinados, (“Endeavor”).

1.2. Serão selecionados até 7 (sete) pessoas jurídicas (“Participantes”), com base nos critérios pré-estabelecidos mencionados no item 6.2.

1.3. A duração do Programa será de 7 (sete) meses, com início em Outubro de 2019 e término em Abril de 2019. Os Participantes interessados em se inscrever para o programa de aceleração, poderão se inscrever por meio do site “endeavor.org.br/scaleup/garagem-duratex”.

1.4. O Programa oferecerá aos participantes selecionados:

1.4.1. Diagnóstico: análise profunda para entender quais as principais barreiras que impedem o crescimento dos negócios.

1.4.2. Capacitação: mentorias individuais e em grupo sobre problemas globais enfrentados pelos empreendedores, com base no diagnóstico realizado previamente e outros temas relacionados, aplicada por assessoria especializada.

1.4.3. Conexões: reuniões com executivos e liderança da Duratex S.A. para entendimento de sinergias entre os negócios.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições das pessoas jurídicas interessadas na participação no Programa são gratuitas e ocorrerão entre 16 de agosto de 2019 até às 23h59min (horário de Brasília) de 30 de Setembro de 2019 por meio do site “endeavor.org.br/scaleup/garagem-duratex”, para que os interessados estejam elegíveis para seleção.

2.1.1. Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outra forma que não pela aqui estabelecida e nem fora do período informado.

2.1.2. A Endeavor e a Duratex não se responsabilizarão por eventuais atrasos, falhas, erros ou indisponibilidade do site que impossibilitem ou prejudiquem a inscrição dos interessados no Programa.

2.2. Os interessados na inscrição para participação no Programa declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os itens deste Regulamento e, ainda, que possuem plena e irrestrita ciência de suas condições.

2.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado a qualquer momento, por critério exclusivo da Endeavor e/ou da Duratex.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Os interessados devem ser pessoa jurídica de direito privado e possuir solução já desenvolvida em comercialização com resultados financeiros de no mínimo 6 (seis) meses;

3.1.2. Todos os projetos devem ser destinados ao setor de material de construção civil e decoração;

3.1.3. Em qualquer caso, mais especialmente nos casos de inovação ou melhoria em tecnologia já existente, os interessados em participar do Programa devem possuir todos os direitos de propriedade intelectual, autorização para uso de marcas e/ou licença para exploração, concedida pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) ou licença de uso do titular dos direitos de propriedade intelectual, marca e/ou industrial do projeto que representam.

3.1.4. Os projetos apresentados pelos interessados devem ter como fim, soluções como produtos, serviços e tecnologia aplicados ao setor de material de construção e decoração e à cadeia operacional e industrial da companhia.

3.1.4.1. Soluções para Construção e Reforma: buscamos produtos ou serviços que ofereçam suporte ao processo de construção e reforma de ambientes, desde o planejamento até a decoração.

- Gestão de obras baseada em tecnologias como Inteligência Artificial e Analytics;
- Construção modulares/kit modulares aplicáveis à reforma de prédios antigos;
- Logística de estoque, entrega de materiais, limpeza em reformas residenciais em SP;

- Treinamento e capacitação da mão de obra da construção civil;
- Soluções de crédito para construção e reforma;
- Soluções para pequenos lojistas - exemplos: ERP, gestão de estoque e logística;
- Soluções de distribuição de produtos para reforma e decoração.

3.1.4.2. Soluções de Eficiência Operacional: Buscamos produtos ou serviços que aumentam a eficiência de processos organizacionais e industriais da Duratex.

Operações:

- Aumentar a eficiência da gestão de estoques;
- Facilitar localização do produto na fábrica; Contagem de inventário;
- Automatização fabril de gestão de inventário por IoT e Warehouse Management System;
- Análise preditiva e geração automática de insights para maior acurácia na demanda, provisionamento de produção e vendas de produtos;

Inteligência de Mercado:

- Otimização de frete, custo, nível de serviço e benefício fiscal;
- Expandir o self-service para dados e facilitar o uso de ferramentas mais sofisticadas para análise de dados;
- Ferramentas que gerem maior visibilidade de Sell Out;

Relacionamento comercial:

- Soluções que aproximem a companhia do influenciador (revenda, arquiteto, etc) e do cliente final;
- Ferramenta de gestão de incentivos e comissão de Vendas (Comercial);
- Melhorar a comunicação e a disseminação interna de conhecimento entre as equipes de vendas;
- Soluções que gerem benefícios para logistas de forma diferenciada;
- Plataforma de gestão de força de vendas; gerando mais valor e melhorando o relacionamento com stakeholders

Gestão administrativa

- Gestão de contratação, movimentação, base de currículos e inteligência de análise de dados, demissão; gestão de benefícios;
- Ferramentas de automatização de processos internos por meio de solução de RPA.

4. DOS DIREITOS DE IMAGEM

4.1. Os participantes do Programa autorizam o uso de sua imagem, nome, voz, projetos e vídeos à Endeavor e à Duratex, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, durante o período de 12 (doze) meses contados da data final do Programa.

4.2. Os participantes do Programa autorizam ainda a divulgação das seguintes informações: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, dos administradores e sócios, descrição da empresa, fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, facebook, twitter e outros canais de redes sociais, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Programa, ou fornecido pelos participantes, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, pelo período acima fixado.

4.3. Fica assegurado à Endeavor e à Duratex, mesmo após o período acima fixado, continuar utilizando esses bens (materiais e imateriais), sem fins comerciais, em eventos internos e/ ou redes sociais, desde que relacionado à história ou celebração das atividades delas, para uso editorial, institucional e não comercial.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

5.1. As apresentações, documentos e dados (descrição da empresa, e-mail, pitch, localização, mercado e setor) fornecidos pelos interessados e participantes não serão de propriedade da Endeavor e/ou da Duratex, mas ficarão armazenados em suas bases de dados e terão caráter sigiloso, podendo ser eventualmente disponibilizados a parceiros e patrocinadores do Programa, sempre com caráter privado e mediante Termo de Confidencialidade.

5.1.1. A Endeavor e a Duratex, contudo, não se responsabilizam pela divulgação dos elementos mencionados no item 5.1 por terceiros, ressalvando que cada interessado e participante, a suas custas, deverá providenciar eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes, bem como defesa em juízo ou fora dele.

5.2. Os dados de faturamento, número de funcionários, desafios, diferenciais competitivos e estratégias fornecidos pelos selecionados para participar do programa não serão de propriedade da Duratex e da Endeavor, mas ficarão armazenados em suas bases de dados e terão caráter sigiloso, ressalvada as hipóteses previstas no Capítulo 4, acima.

5.3. A Duratex e a Endeavor não se responsabilizam pela segurança da propriedade intelectual dos projetos interessados e participantes, não controlando componentes não previsíveis da possível exposição em razão da participação no Programa, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.

5.4. Sem prejuízo da desclassificação no Programa, inclusive durante seu curso, os participantes responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, mantendo a Duratex e a Endeavor indene em caso de demanda judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à infração de direitos de terceiros (incluindo, mas não se limitando, violação à propriedade intelectual de terceiros).

5.5. Os interessados e os participantes autorizam a Duratex e a Endeavor, de forma expressa, a coleta, uso, armazenamento, tratamento e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, inclusive os registros de conexão e de acesso a aplicações de Internet, para fins estatísticos e de divulgação dos resultados do Programa.

6. DA SELEÇÃO DE PROJETOS

6.1. O Processo seletivo do Programa contará com as seguintes fases de avaliação, baseadas em critérios pré-estabelecidos descritos no item 6.2:

6.1.1. Triagem: avaliação das informações disponibilizadas no formulário online por um comitê avaliador.

6.1.2. Validação: confirmação que os interessados atendem aos requisitos estabelecidos para inscrição no Programa.

6.1.3. Seleção: de até 7 (sete) pessoas jurídicas interessadas no Programa, feita através de um Comitê Avaliador formada por membros da Duratex e Endeavor, cujos critérios, estabelecidos no item 6.2, serão exclusivamente por eles avaliados e não questionáveis por quaisquer interessados em participar do Programa.

6.1.4. Convite: aos participantes selecionados, será encaminhado convite para participação no Programa, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição, cuja confirmação de aceitação deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Programa não possui caráter comercial, não implicando ainda em qualquer ônus para os interessados inscritos, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da Duratex e Endeavor.

7.2. Toda comunicação com os interessados inscritos será feita por contato telefônico, e-mail e/ou por meio do site “endeavor.org.br/scaleup/garagem-duratex”.

7.2.1. Recomenda-se a desabilitação de anti-spams que possam barrar as comunicações sobre o Programa, que deverão chegar por meio do domínio “@endeavor.org.br”. Não será possível alegar a falta de conhecimento sobre informações e/ou sobre resultados do Programa.

7.3 Duratex e Endeavor declaram que são total e absolutamente independentes, não se estabelecendo qualquer vínculo associativo, societário, trabalhista ou de qualquer espécie e decorrentes do referido Programa.

7.4 Duratex e Endeavor elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como único órgão competente para dirimir as controvérsias deste Regulamento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas, Duratex e Endeavor firmam o presente Regulamento.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

DURATEX S.A.

INSTITUTO EMPREENDER ENDEAVOR - BRASIL